



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## **RESOLUÇÃO Nº 505, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

Transfere, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o distrito de Extrema, do município de Porto Velho.

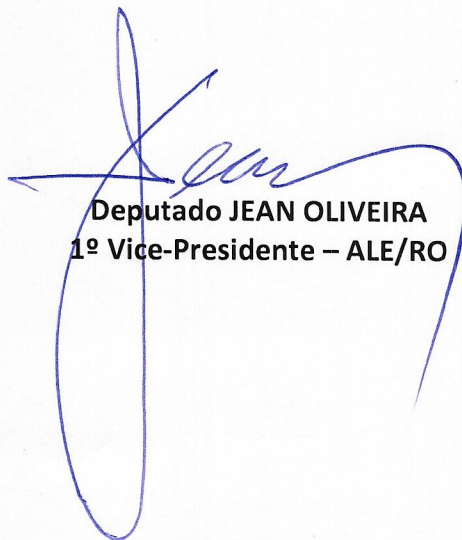
**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica transferida, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o distrito de Extrema, do município de Porto Velho, no dia 6 de maio de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de abril de 2022.



**Deputado JEAN OLIVEIRA**  
**1º Vice-Presidente – ALE/RO**